



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SIMUBE

RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO SIMUBE 2024

O Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo, em consonância ao disposto na Lei Complementar nº 334, de 12 fevereiro de 2014, bem como as suas alterações e Decretos regulamentadores, **DIVULGA** o Resultado Final e a Classificação do Processo de Concessão de Bolsas de Estudo SIMUBE 2024.

As bolsas a serem concedidas são determinadas pela disponibilidade orçamentária para a concessão de novas bolsas, seguindo os critérios estabelecidos na Lei Complementar nº 334, de 12 de fevereiro de 2014. Esta lei define a destinação proporcional das bolsas de acordo com os níveis de curso (Superior e Médio Profissionalizante ou Técnico Profissionalizante), bem como os percentuais alocados para cada uma das modalidades.

O Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo Biênio 2022-2024, estabelecido através do Decreto nº 15.464, de 22 de dezembro de 2022, e suas atualizações, em consonância com a relação de inscritos e a disponibilidade orçamentária, deliberou durante a Reunião Extraordinária realizada em 26 de abril de 2024:

1. Respeitando as proporções estabelecidas na LC 334/2014, quaisquer diferenças serão realocadas entre as modalidades, com o objetivo de conceder o maior número possível de bolsas de estudo.

2. Todos os candidatos considerados aptos na fase de visita domiciliar, e que não possuem Bolsa de Estudo SIMUBE, receberão pelo menos o mínimo do percentual disponível para concessão de bolsas de estudo, variando de 25% a 100%.

3. Para cumprir o disposto no item anterior, quando não for possível contemplar todos os candidatos com bolsas integrais devido ao limite orçamentário disponível para a modalidade em questão, os percentuais serão determinados conforme critérios técnicos objetivos, baseados no Art. 27 da LC 334/2014. Estes critérios incluem:

- Origem educacional do candidato (rede pública integral, rede pública parcial, rede privada integral);

- Renda per capita e renda bruta;



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SIMUBE

- Situação econômico-financeira, medida pelo Índice de Cãrência (IC) preenchido na ficha de inscrição;

- Observações feitas pelos assistentes sociais durante a visita domiciliar.

4. As informações utilizadas para subsidiar a destinação dos percentuais foram obtidas da ficha de inscrição e do relatório elaborado pelos Assistentes Sociais após a visita domiciliar.

5. Os percentuais foram calculados com base no máximo da obrigação possível do fundo para o custeio das bolsas de estudo (até 11 parcelas para o ano de concessão). Considerando que o SIMUBE não prevê reembolso de parcelas ou percentuais já pagos pelo candidato, e que o SIMUBE não tem acesso a qualquer informação sobre a situação financeira do candidato antes da assinatura do contrato, estabelece-se o seguinte procedimento:

- Os recursos inicialmente destinados aos candidatos que desistam do processo ou que não cumpram os prazos estabelecidos nesta publicação para a assinatura do contrato serão realocados para ampliar os percentuais dos demais candidatos;

- No caso dos contemplados na Modalidade Financiamento que optem por um percentual de contrato menor do que o inicialmente previsto, as diferenças entre os valores inicialmente destinados e a nova previsão serão realocadas para ampliar os percentuais dos demais candidatos;

- Após a assinatura dos contratos, as Instituições de Ensino realizarão um levantamento dos valores efetivamente devidos por cada bolsista contemplado, permitindo a emissão de empenho para a necessidade real de cada um dos contemplados para o exercício de 2024. As diferenças entre os valores inicialmente destinados e o custo efetivo serão realocadas para ampliar os percentuais dos demais candidatos;

- Os recursos liberados por meio desses processos serão utilizados para elaborar termos de aditamento dos percentuais dos contratos, priorizando os candidatos que obtiveram o menor percentual, a fim de aumentar a média dos percentuais das bolsas de estudo concedidas no exercício de 2024.

6. Os percentuais serão aplicados ao valor da mensalidade paga pelo candidato pelo curso. No caso de candidatos que já possuem bolsa SIMUBE e se enquadram na situação prevista no Artigo 3º, Inciso III, o novo percentual concedido será aplicado à diferença que o candidato tem a obrigação de pagar, não sobre o valor total da mensalidade do curso.



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SIMUBE

1 - CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO SIMUBE 2024 - NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE E TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE.

<u>NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE E TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE</u>			
<u>MODALIDADE CUSTEIO</u>			
	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nº INSCRIÇÃO	PORCENTAGEM
1	Idargina da Silva Pereira	"212408181101"	100%
2	Melissa Lorenza Alves Araujo da Silva	"990208402601"	100%
3	Paula Giovana Nunes Silva	"062922505801"	100%
4	Ritchele de Cássia Braga	"431811443201"	100%
5	Sirley Regina do Nascimento	"302412445101"	100%

<u>NÍVEL MÉDIO PROFISSIONALIZANTE E TÉCNICO PROFISSIONALIZANTE</u>			
<u>MODALIDADE FINANCIAMENTO</u>			
	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nº INSCRIÇÃO	PORCENTAGEM
1	Samantha do Prado Melo Duarte	"560914181801"	100%



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SIMUBE

2 - CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO SIMUBE 2024 – NÍVEL SUPERIOR.

<u>NÍVEL SUPERIOR PRESENCIAL</u>			
<u>MODALIDADE CUSTEIO</u>			
	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nº INSCRIÇÃO	PORCENTAGEM
1	Kaiky Lucas de Andrade	"020121415202"	40%
2	Izabelly Braga da Silva Santos	"212920194501"	40%
3	Alanis Aparecida de Oliveira Domingues	"863022215501"	40%
4	João Marcos de Paula Migoto	"380813090601"	40%
5	Marcos Vinicius dos Santos Silva	"370314054901"	35%
6	Jharek Alonzo Mendez Montanez	"330209465602"	35%
7	Maria Helena Luiz Salvati	"100920054001"	35%
8	Yasmin Cristine de Oliveira	"553119382301"	30%
9	Bianca Fonseca Marques de Oliveira	"212221240801"	30%
10	João Gabriel Fernandes da Silva	"052909111301"	30%
11	Miqueias Gamaliel Andrade	"942809021301"	30%
12	Debora Estephania dos Santos Moreira	"902419463701"	30%
13	Maria Gabriela Godoi de Souza	"842911144901"	30%
14	Isabella dos Santos Rodrigues	"070210223002"	30%
15	Giovanna Maria Landim Souza	"882421000901"	30%
16	Nicolle Rodrigues Alves de Jesus	"110515103001"	30%
17	Anna Beatriz Calderaro	"690121071002"	30%
18	Gabriela Rodrigues dos Santos Braga Marques	"330117101402"	30%
19	Rayssa Caroliny de Campos Silvia	"130215163902"	30%
20	José Gustavo Cursino	"192220462401"	30%
21	Matheus Juan de Moraes	"672514423201"	30%

<u>NÍVEL SUPERIOR EAD</u>			
<u>MODALIDADE FINANCIAMENTO</u>			
	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nº INSCRIÇÃO	PORCENTAGEM
1	Gislene Cristina dos Santos	"330116474102"	100%



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SIMUBE

NÍVEL SUPERIOR PRESENCIAL

MODALIDADE PCD CUSTEIO

	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nº INSCRIÇÃO	PORCENTAGEM
1	Luiz Felipe da Silva Santos Souza	"203116001001"	100%

NÍVEL SUPERIOR PRESENCIAL

MODALIDADE FINANCIAMENTO

	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nº INSCRIÇÃO	PORCENTAGEM
1	Gleice Miné Fernandes	"750910283101"	35%
2	Melissa Lourene Costa Sales	"551016330001"	35%
3	Larissa Vitoria dos Santos Henrique	"213015304401"	35%
4	Bianca Vieira de Sousa	"603120250301"	35%
5	Elisabete da Silva Alves	"710111571402"	35%
6	Aline Rezende Rosa	"600108582202"	35%
7	Ana Vitória Pinheiro Buzatti	"920114333102"	35%
8	Isabela Toledo da Silva	"022910434101"	30%
9	Gabriel Norcia Carolino Barbosa Lima	"812416041501"	30%
10	Thaís Oliveira Stocco	"780210325102"	30%
11	Luana Soares Briet dos Santos	"003013551601"	30%
12	Geovana Bettim de Salles	"692221373001"	30%
13	Ana Rita de Almeida Martinheira Braga	"673012441701"	30%
14	Isabella Vialta Taino Estefano	"801009501501"	30%
15	Maria Luiza Peixoto	"350915345201"	30%
16	Maria Clara Alvarenga de Mello	"701614390001"	30%
17	Bruna Pedroso	"951812515501"	30%
18	Luis Felipe Prado de Gouvea Campos	"960213021402"	30%
19	Ana Karoline Passos de Camargo	"162910202701"	30%
20	João Henrique Moreira Siqueira	"023115342801"	30%
21	Mariah Cecilia Carvalho Fernandes da Silva	"033114030801"	30%
22	Giovanna Dalla Rosa de Andrade	"190121422902"	30%
23	Carlos Eduardo Vilela do Couto dos Santos	"210110243102"	30%
24	Marlene Eduarda de Souza E Silva Sacilotto	"023117323701"	30%
25	Bianca Valéria Guatura da Silva dos Santos	"100217013802"	30%
26	Maytê Radharani Theodoro Saldanha	"733009315501"	30%



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SIMUBE

27	Ana Beatriz de Paula Correia	"410217060502"	30%
28	Carina Wanchowski Palma	"711511390701"	30%
29	Henri Fabiano Gomes	"091918305101"	30%
30	Alessandra Andressa Nascimento dos Santos	"380210011202"	30%
31	Maria Eduarda da Silva	"962219551801"	30%
32	Leticia Maria Galhardo dos Santos	"660119151402"	30%
33	Joice Kelly de Oliveira da Silva	"940212200802"	30%
34	Julia Alves Ferreira Silva	"760119151702"	30%
35	Gabriel Almeida Pelegrini	"850213160802"	30%
36	Robson Fernando Monteiro Filho	"350219254101"	30%
37	Marcos Vinícius Hirata Guedes	"163100122301"	30%
38	Brenda Cristina Miranda	"030900230501"	30%
39	Luanna Andrade Rocha	"100112543702"	30%
40	Laís Vitória de Oliveira Cogubum	"300212101002"	30%
41	Vitória Alves Mantovani Garcia	"000507414601"	30%
42	Julia Miranda Ramos	"111819385301"	30%
43	Vinicius Barros de Oliveira Migoto Ferrari	"173115352901"	25%
44	Lucas Wu	"450312300301"	25%
45	Gustavo Ponciano de Souza	"172313042801"	25%
46	Guilherme Sterzo Fornitani	"400110062102"	25%
47	Matheus Salgado César Santos	"332520145201"	25%
48	Gabriel Vilela Mancilha Pinto	"862208510601"	25%
49	Carolina Dinorá Ramos dos Santos	"882614115901"	25%
50	Jade Sant' Anna Marinho dos Santos	"210119142802"	25%
51	Beatriz Aparecida da Silva Amaro	"320115134202"	25%
52	Maria Luiza Durci Marcon de Paula Santos	"612414245801"	25%
53	Ana Clara Marques Brisola dos Santos	"302516384101"	25%

LISTA DE ESPERA

	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	Nº INSCRIÇÃO	MODALIDADE
1	Rafael Moreira da Cruz	"772918183601"	CUSTEIO
2	Laís Gonçalves Macedo	"552610291001"	FINANCIAMENTO
3	Rafaella Antunes dos Santos	"750818025101"	FINANCIAMENTO
4	Giovanna Jardim Vargas dos Santos	"742617473101"	FINANCIAMENTO
5	Isabella Brandão Russo da Costa	"400212192802"	FINANCIAMENTO
6	Paloma Ribeiro Soares	"792321384601"	FINANCIAMENTO



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SIMUBE

7	Maria Vitoria Lotufo de Campos	"483111193901"	FINANCIAMENTO
8	Mayumi de Miranda Taira	"413013352201"	FINANCIAMENTO
9	Mateus Eiras Antunes	"123023013701"	FINANCIAMENTO

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Os candidatos deverão assinar o contrato **até dia 17 de maio de 2024**, impreterivelmente. Os candidatos que não assinarem os contratos no prazo estabelecido serão considerados desistentes do Processo de Concessão de Bolsas de Estudo SIMUBE 2024.

Os candidatos contemplados, cuja idade seja **de 17 anos, 11 meses e 29 dias até o dia 17 de maio de 2024**, deverão comunicar ao Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo qual membro do grupo familiar será o responsável pela assinatura do instrumento contratual.

Os contratos serão enviados do **dia 8 a 10 de maio de 2024** aos contemplados por meio de **Ofício 1Doc no e-mail fornecido pelos candidatos na ficha de inscrição**. Após receberem o documento, os candidatos devem verificar as informações do contrato e, se encontrarem qualquer erro, devem comunicar imediatamente o Setor do SIMUBE para correção.

A assinatura do instrumento contratual será realizada por meio do próprio sistema 1Doc, utilizando assinatura digital, sem a necessidade de impressão do contrato.

Os candidatos têm **até dia 17 de maio de 2024** para assinar o contrato, sem exceções. Aqueles que não assinarem dentro do prazo estabelecido serão **considerados desistentes do Processo de Concessão de Bolsas de Estudo SIMUBE 2024**.

Taubaté, 06 de maio de 2024.

Juliana Ruiz da Rocha Nogueira

Presidente do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de
Estudo Biênio 2022-2024